PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO N.º 2.083/2024

FIXA VALOR DA UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA DO EXERCÍCIO DE 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, ***DECRETA:***

Art. 1º De acordo com o parágrafo único do artigo 309 da Lei Complementar 005/98, Código Tributário Municipal, fica fixado o valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município, para o exercício 2024, em **R$ 5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Inconfidentes, 11 de janeiro de 2024.

ROSANGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal